



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Vereadora nesta municipalidade, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta o seguinte,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 002/2024,

Estende a denominação da Rua Bruno
Rafael Maracaipe Barros (Bruno Barros).

Art. 1º - A denominação de "Rua Bruno Rafael Maracaipe Barros" localizada no loteamento Poeirão - II, iniciada na rua Manoel Queiroz é estendida até o fim do trecho de via existente.

Art. 2º - A via ora denominada e suas extensões, estão demonstradas conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 25 de março de 2024.

Maria de Jesus Oliveira
Maria de Jesus Oliveira
Vereadora - PT